



ACADEMIA DE COMMERCIO "S. LUIZ"

Sob os auspícios do Exmo. Revmo. Snr. Bispo Diocesano

Reconhecida e fiscalizada pelo Governo Federal - Decreto 4724, A de 23 de Agosto de 1923
Portaria do Ministro da Agricultura, Industria e Commercio de 24 de Dezembro de 1927
Lei Estadual 2.386 de 27 de Dezembro de 1929



DIPLOMA



O Director da Academia de Commercio "S. Luiz," usando das faculdades que lhe concede o Regulamento e à vista das approvações obtidas pelo Snr. Iraldo Gozzi
natural de Campinas, nascido em 18 de Agosto de 1913
filho do Snr. Odoário Gozzi e de D. Thereza Ossi, em todas as materias do Curso Commercial que terminou em 19 de Dezembro de 1931 confere-lhe o presente diploma de Contador em virtude do qual gosará de todos os direitos e prerogativas inherentes a esse titulo.

Campinas, 19 de Dezembro de 1931

Alberto Martins
DIRECTOR
Brazilião Benedito de Almeida Valente
SECRETARIO

Dirceu Queiroz
FISCAL
Iraldo Gozzi
DIPLOMADO

Media Geral 5,6 (cinco e seis) = Simplesmente

Media de Contabilidade 6,7 (seis e sete) = Simplesmente

Reconheço a validade de 154 firma e no verso
e dou fe. Compiladas 25 Janeiro de 1932.
Em test. *[Signature]* da verificação
Nilo Fraz de Alen.
3º Tabellio



Nº 2 Em RS. 20,00
PAGOU *[Signature]* DE SELLO
RECEB DORIA DO DISTRITO FEDERAL
de 29 de Janeiro de 1932
O Fiel do Thesoureiro *[Signature]* O Escrivão do Sello *[Signature]*

Ministério da Educação e Saúde Publica
Superintendencia do Ensino Commercial
Registrado á fls. 165 do livro competente
Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 1932
O auxiliar *[Signature]*
Visto *[Signature]*
Superintendente